



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**REVOGADA**

Pela Res. nº 013/2013-CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 012/2012 – CONSUNI**

Institui comissão para apresentar proposta de regulamentação das eleições do CONSUNI e dá outras providências.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2012 decisão tomada na 7ª Sessão Ordinária de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão para apresentar proposta de regulamentação das eleições do CONSUNI e orientações gerais ao processo de consulta à comunidade para a escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da UFFS, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- I – Luciano Lores Caimi;
- II – Anderson Andre Genro Alves Ribeiro;
- III – Christy Ganzert Gomes Pato;
- III – Vicente Neves da Silva Ribeiro; \*(NR)
- IV – Eloir Faria de Paula;
- V – Fernando Zatt Schardosin;
- VI – Gismael Francisco Perin;
- VII – Ilton Benoni da Silva;
- VIII – Luis Claudio Krajevski;
- IX – Wagner Tenfen.

[\(\\* Nova Redação dada pela Resolução nº 021/2012 – CONSUNI\)](#)

**Parágrafo Único** A comissão irá elaborar uma minuta de resolução com regramento para as eleições do CONSUNI e outra minuta para o processo de consulta à comunidade, podendo ser posteriormente inseridas no Regimento Geral da UFFS, por deliberação do CONSUNI.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó SC, 07 de agosto de 2012.

*Prof. Antônio Inácio Andrioli*  
PRESIDENTE DO CONSUNI em exercício